



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

1 | 7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	Douglas Gomes dos Santos William de Souza Alvarez Junior

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de identificação dos logradouros públicos do Município de Osório e também de manter os dispositivos de identificação já existentes em bom estado de conservação e, além disso, promover exploração publicitária dos equipamentos denominados “placas de identificação de logradouros públicos” através da confecção e instalação de novas placas e a substituição gradativa das já existentes, manifesta-se conveniente e oportuna ao interesse público, a contratação de empresa privada para realização desse serviço e utilização da parte superior dos dispositivos para promoção de publicidade e propaganda.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está em alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Osório. Durante o estudo técnico preliminar, foi identificada como fundamental a necessidade de manutenção das placas de logradouros do município, assim como a implantação de novas placas e substituição de dispositivos de identificação deteriorados pelo tempo, com vistas a manter a cidade organizada, no que se refere à identificação dos núcleos urbanos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de disputa para essa concessão será o de maior valor de outorga na modalidade de concorrência, conforme prevê a Lei nº14133/2021. Em situações específicas, como essa, o critério

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://p6670505d8ff31>.
POR DOUGLAS GOMES DOS SANTOS EM 17/06/2024 12:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

2 | 7

utilizado pode ser o de maior oferta. Nesse tipo de licitação, o licitante que apresentar a maior oferta pela prestação do serviço será escolhido como o vencedor.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer materiais produzidos de acordo com as normas vigentes e boa qualidade. A empresa responsável pela prestação do serviço deverá considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas relativas a: uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção e logística; prestação de serviços; uso, operação, manutenção e reutilização; opções de reciclagem; disposição e; responsabilidade do fornecedor pela destinação dos equipamentos inservíveis, sempre de acordo com as normas ambientais.

A quantidade exigida a ser implantada será de 630 conjuntos de poste e placas. Este quantitativo contempla as novas instalações e as substituições das placas que já existem no município, podendo o concessionário adquirir e instalar quantos conjuntos forem necessários para atender a demanda de indicação de logradouros públicos no município de Osório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando os cruzamentos e interseções de ruas e avenidas no município. O quantitativo apresentado visa a contratação potencial de serviços como remoção, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, descarte adequado e utilização dos bens pelo contratado para publicidade e propaganda. Ressalta-se, ainda, que os serviços e suas respectivas quantidades estão sujeitos a alterações no decorrer da elaboração dos demais documentos posteriores pertinentes à contratação.

Proc. Admin.	Objeto	Quantidades	Período
2129/2024	Confecção, instalação, substituição e manutenção de conjunto de postes e placas de identificação de logradouros no Município de Osório.	630 placas	36 meses





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

3 | 7

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Além de contemplar as diretrizes de planejamento e execução orçamentária, as condições de orçamento atuais e as políticas de contenção de gastos, a concessão do serviço de instalação e manutenção de placas de identificação de logradouros públicos, promove o desenvolvimento econômico no município através da utilização da parte superior dos equipamentos para publicidade.

Nesse contexto, de acordo com o disposto na Lei Federal nº14133/2021- Lei de Licitações e Contratos - e na Lei Municipal nº6848/2023 - que disciplina o uso de espaço publicitário sobre equipamento urbano -, a solução proposta para o atendimento dessa evidente necessidade é a realização de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, tendo como critério de julgamento o maior valor de outorga e o método de remuneração do vencedor será a contrapartida, através da exploração publicitária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de prestação de serviços de manutenção, substituição e novas instalações de materiais, o quantitativo estimado contempla os equipamentos já existentes a serem substituídos e também os novos que serão instalados. Para formular o cálculo do valor unitário por conjunto, foram considerados os valores dispostos em orçamentos solicitados a empresas do segmento e no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Contas do Estado – LicitCon, de um procedimento licitatório de natureza semelhante, realizado no ano de 2023, no município de Novo Hamburgo/RS.

O cálculo para encontrar o valor estimado consiste em aplicar o valor médio de custo mensal, apurado por conjunto (poste e placas), multiplicado pelo quantitativo necessário para um período de 60 meses, tendo o valor total estimado de investimento de **R\$ 301.850,58** (trezentos e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

QUANTIDADES	VALOR MÉDIO POR CONJUNTO	PERÍODO	VALOR TOTAL
630 CONJUNTOS	R\$ 467,12	36 meses	R\$ 301.850,58





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 7

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de solução, encontrada através deste estudo, é a concessão dos serviços de manutenção, substituição e instalação – através de procedimento licitatório - à empresa com capacidade para fornecer os equipamentos, bem como se responsabilizar inteiramente pela manutenção e substituição gradativa dos dispositivos já instalados, e aos dispositivos a serem instalados a critério do concessionário, após a aprovação da administração pública municipal. Em contrapartida, os efeitos lucrativos da exploração publicitária nos equipamentos, ficam adstritos exclusivamente ao concessionário.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em virtude de o objeto deste estudo apresentar um quantitativo de equipamentos já existentes e que ainda cumprem com a finalidade pretendida quando da sua implementação, justifica-se o parcelamento para a substituição gradativa desses equipamentos.

Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico do vínculo entre a administração pública e o licitante vencedor, ficará o concessionário responsável pela prestação do serviço obrigado a realizar a substituição das placas já existentes nos 3 (três) anos de vigência da concessão, sendo **300** (trezentos) conjuntos no primeiro ano, **250** (duzentos e cinquenta) conjuntos no segundo ano e **80** (oitenta) conjuntos no terceiro ano.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia – promover a identificação dos logradouros públicos que ainda não foram contemplados com as placas de identificação e aproveitar os equipamentos para alavancar o comércio local através da exploração publicitária;
- Quanto à eficiência - assegurar a implementação e a manutenção dos dispositivos de identificação dos logradouros públicos visando a organização da cidade no que se refere à mobilidade urbana;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

5 | 7

- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, atendendo ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível para o município, permitindo que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração pública deverá indicar o(s) fiscal(is) responsável(eis) pelo acompanhamento do contrato, encarregado(s) de garantir o correto cumprimento dos termos acordados.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, podendo o Setor Jurídico-Administrativo incluir, excluir, mesclar ou alterar de acordo com os regramentos próprios e particularidades de cada Termo de Referência. Exemplos:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação por Portaria de gestor, fiscais, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso seja aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Contudo, é recomendável que Administração faça um levantamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6670505d8ff31>.
POR DOUGLAS GOMES DOS SANTOS EM 17/06/2024 12:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

6 | 7

dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

- I – No caso de instalação de conjuntos novos para substituição de outros já existentes, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento, observando as normas ambientais;
- II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;
- III – A destinação dos equipamentos considerados inservíveis será de inteira responsabilidade do concessionário.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dante do exposto, a contratação mostra-se plenamente viável, em termos de disponibilidade de mercado, por se tratar de materiais comuns, disponíveis em todo país, confeccionados e comercializados por diversos fornecedores, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6670505d8ff31>.
POR DOUGLAS GOMES DOS SANTOS EM 17/06/2024 12:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

7 | 7

William de Souza Alvarez Junior
Supervisor de Equipe

Douglas Gomes dos Santos
Auxiliar de Administração

Juarez Sebastião Nunes
Secretário de Segurança Pública

Osório, 27 de maio de 2024.

